



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.726 /

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições lêgais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

|  |                   |
|--|-------------------|
| UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA                                |                   |
| 17.512.1701.2.002.3.3.90.30.01-27 - Material de Consumo (Água).....        | 50.000,00         |
| 17.512.1701.1.018.4.4.90.51.07-45 - Obras e Inst. Emissários de Esgoto.... | 25.000,00         |
| UNIDADE 04: DIVISÃO DE ADMINIST. E FINANÇAS                                |                   |
| 17.122.1701.2.005.3.3.90.30.01-66 - Material de Consumo.....               | 50.000,00         |
| TOTAL.....   | <u>125.000,00</u> |

Art. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

|   |                   |
|---|-------------------|
| UNIDADE 02: SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENGENHARIA                             |                   |
| 17.512.1701.2.002.3.3.90.39.01-32 - Outros Serviços Terceiros - PJ..... | <u>125.000,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.

  
PAULO CÉSAR SILVA

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI

Diretor-Presidente do DMAE

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3480, de 02/12/2009.